



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 5 de julho de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 1059 / 2021.

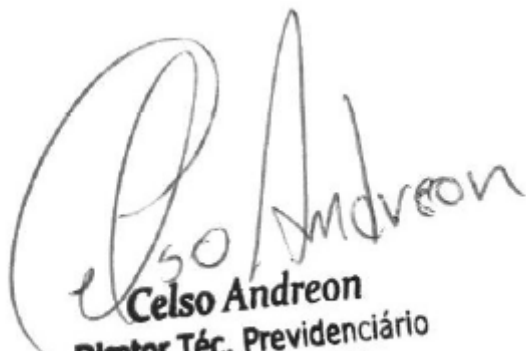
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1° - Conceder a(o) servidor(a) **GENAINA RENATA CASAGRANDE**, matrícula **3554813**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC N° 028/09**, por um período de 15 (**Quinze**) dia (s);

Art. 2° - O período acima identificado será de **28 de junho de 2021 à 12 de julho de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após ;

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158